

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 059/17</u> PROJETO DE LEI NÚMERO 070/17

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 867.349,34 (Oitocentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para ampliação das instalações e aquisição de equipamentos para o CER - Centro Especializado em Reabilitação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO			
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
10		Saúde		
10.302		Assistência Hospitalar e		
		Ambulatorial		
10.302.0037		Assistência Hospitalar e		
		Ambulatorial de média e alta		
		complexidade.		
10.302.0037.2		Atividade		
10.302.0037.2.406		Manutenção do Centro Regional	R\$	867.349,49
		de Reabilitação		
CATEGORIA ECONÔMICA				
4.4.90.51	Obras e II	nstalações		360.086,81
		entos e Materiais Permanentes		507.262,53
FONTE DE RECURSO		05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação apurado no presente exercício, de recursos vinculados a saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 3.183 GM/MS de 24/12/2014.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Presidente

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente